SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 012/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA - ME,** para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Sétima, documento nº 00100.020609/2019-95 (fls.112 a 137), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.039997/2019-88, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002874/2019-63, resolvem aditar o Contrato nº 012/2018, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 012/2018 ficam reajustados em **3,56790%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês da apresentação da proposta) e janeiro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2018, para 36 (trinta e seis) meses, passa de R$ 810.678,60 (oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para **R$ 829.961,88** (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), **a vigorar desde 31 janeiro de 2019**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339039, tendo sido empenhada mediante Notas de Empenho nºs 2019NE800408 e 2019NE800409, de 20 de março de 2019.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\OVER CT 012 2018 reaj. 002874-2019 (AP).doc

Empresa: OVER ELEVADORES LTDA - ME

Processo de Reajuste: 00200.002874/2019-63

CNPJ: 10.629.386/0001-59

Contrato: 2018 0012

Data da Apresentação da Proposta: 09/01/2018

Assinatura: 31/01/2018

Início Vigência Original: 31/01/2018

Fim Vigência Original: 30/01/2021 Obs: Contrato com vigência de 36 meses.

Valor Global Original do Contrato: R$ 810.678,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R$ 810.678,60

Início Período: 31/01/2019

Final Período: 30/01/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.020667/2019-19.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2018 (mês da apresentação da proposta) a janeiro/2019 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de **31.01.2019**.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período : Janeiro/2018 a Janeiro/2019		
Intervalo Anual	**Período**	**INPC/IBGE (Números-índice)**
DATA INICIAL: Mês da apresentação da prosposta	**jan/18**	**5.054,52**
DATA FINAL: Mês do primeiro aniversário do Contrato	**jan/19**	**5.234,86**
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		**3,56790%**

Preço Atual					Preço Reajustado	
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Mensal Total (R$)**	**Preço Total para 36 meses (R$)**	**Preço Mensal Total (R$)**	**Preço Total para 36 meses (R$)**
Serviço de manutenção preventiva no equipamentos descritos nos itens 1 a 13, pelo período de 36 meses						
1	Mês	36	R$ 5.135,83	R$ 184.889,88	R$ 5.319,07	R$ 191.486,52
2	Mês	36	R$ 166,66	R$ 5.999,76	R$ 172,61	R$ 6.213,96
3	Mês	36	R$ 197,22	R$ 7.099,92	R$ 204,26	R$ 7.353,36
4	Mês	36	R$ 219,44	R$ 7.899,84	R$ 227,27	R$ 8.181,72
5	Mês	36	R$ 230,55	R$ 8.299,80	R$ 238,78	R$ 8.596,08
6	Mês	36	R$ 233,33	R$ 8.399,88	R$ 241,65	R$ 8.699,40
7	Mês	36	R$ 210,83	R$ 7.589,88	R$ 218,35	R$ 7.860,60
8	Mês	36	R$ 230,27	R$ 8.289,72	R$ 238,49	R$ 8.585,64
9	Mês	36	R$ 2.833,33	R$ 101.999,88	R$ 2.934,42	R$ 105.639,12
10	Mês	36	R$ 194,16	R$ 6.989,76	R$ 201,09	R$ 7.239,24
11	Mês	36	R$ 177,77	R$ 6.399,72	R$ 184,11	R$ 6.627,96
12	Mês	36	R$ 205,54	R$ 7.399,44	R$ 212,87	R$ 7.663,32
13	Mês	36	R$ 191,66	R$ 6.899,76	R$ 198,50	R$ 7.146,00
Serviço de manutenção corretiva dos itens 1 a 13, pelo período de 36 meses						
14	Mês	36	R$ 5.138,61	R$ 184.989,96	R$ 5.321,95	R$ 191.590,20
15	Mês	36	R$ 247,22	R$ 8.899,92	R$ 256,04	R$ 9.217,44
16	Mês	36	R$ 247,22	R$ 8.899,92	R$ 256,04	R$ 9.217,44
17	Mês	36	R$ 401,07	R$ 14.438,52	R$ 415,38	R$ 14.953,68
18	Mês	36	R$ 600,00	R$ 21.600,00	R$ 621,41	R$ 22.370,76
19	Mês	36	R$ 350,00	R$ 12.600,00	R$ 362,49	R$ 13.049,64
20	Mês	36	R$ 350,00	R$ 12.600,00	R$ 362,49	R$ 13.049,64
21	Mês	36	R$ 350,00	R$ 12.600,00	R$ 362,49	R$ 13.049,64
22	Mês	36	R$ 3.555,54	R$ 127.999,44	R$ 3.682,40	R$ 132.566,40
23	Mês	36	R$ 263,15	R$ 9.473,40	R$ 272,54	R$ 9.811,44
24	Mês	36	R$ 263,15	R$ 9.473,40	R$ 272,54	R$ 9.811,44
25	Mês	36	R$ 263,15	R$ 9.473,40	R$ 272,54	R$ 9.811,44
26	Mês	36	R$ 263,15	R$ 9.473,40	R$ 272,54	R$ 9.811,44
		Valor Total	**R$ 22.518,85**	**R$ 810.678,60**	**R$ 23.322,32**	

Cálculo do Primeiro Reajuste						
Item	**Período**	**Meses**	**Valor Mensal**	**Valor Total**	**Valor Mensal (Reajustado)**	**Valor Total (reajustado)**
1 a 26	01/2018 a 01/2019	12	R$ 22.518,85	R$ 270.226,20	R$ -	R$ 270.226,20
	01/2019 a 01/2021	24	R$ 22.518,85	R$ 540.452,40	**R$ 23.322,32**	**R$ 559.735,68**
	Total	36		**R$ 810.678,60**		**R$ 829.961,88**

Resumo do Primeiro Reajuste			
	VALOR ATUAL	**VALOR REAJUSTADO**	**DIFERENÇA**
VALOR GLOBAL	R$ 810.678,60	**R$ 829.961,88**	***R$ 19.283,28***

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2019, SE APROVADO

Elaborado por: Alessandra Brito (Terceirizada)
Revisão: Wellington Caram - (Chefe de serviço - Sirc)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).